



COMUNICADO Nº 32-13

23/10/2013

ÍNDICE

1. NATAÇÃO PURA
2. PLANOS DE ALTO RENDIMENTO 2014
3. CONSELHO DE ARBITRAGEM FPN
4. FORMAÇÃO
5. NOVAS FILIAÇÕES
6. DIVERSOS

1. NATAÇÃO PURA

Campeonatos Nacionais de Clubes 2013/2014

Recebidas as pré-inscrições para as diferentes divisões dos Campeonatos Nacionais de Clubes da presente época, e dada a ausência de pré-inscrições de alguns clubes, procedeu a FPN aos respectivos ajustamentos de acordo com o regulamentado.

3ª Divisão:

Não se inscreveu o **CNVR** em Masculinos.

Sobe desta forma o **BSCN**, 5º classificado da 4ª Divisão na época 2012/2013.

4ª Divisão:

Não se inscreveram o **CNBEJA**, **SA ÁGUEDA**, **ED LIMIANA** e **CNL ALENTEJANO** em Femininos, e o **CN BEJA**, **ED LIMIANA** em Masculinos.

Face à situação exposta ficarão apurados para disputar esta Divisão, os clubes classificados nos oito primeiros lugares, em Femininos, e nos sete primeiros lugares em Masculinos, da Fase de Qualificação.

Juntamos em anexo, o Mapa dos Clubes participantes nos vários Campeonatos, devidamente reordenado.





2. PLANOS DE ALTO RENDIMENTO 2014

a) *Natação Pura*

Está disponível para consulta e *download* no *site* da FPN, o Plano de Alto Rendimento 2014

Link: <http://www.fpnatacao.pt/documentos/plano-de-alto-rendimento-natacao-pura-2014>

b) *Águas Abertas*

Está disponível para consulta e *download* no *site* da FPN, o Plano de Alto Rendimento 2014

Link: <http://www.fpnatacao.pt/documentos/plano-de-alto-rendimento-aguas-abertas-2014>

c) *Reunião de Esclarecimento*

No sentido de serem prestados eventuais esclarecimentos no âmbito dos documentos acima apresentados, convidamos os DTR's e Técnicos dos praticantes envolvidos nos trabalhos das diferentes Seleções Nacionais, para uma reunião de esclarecimento a ter lugar no dia 2 de Novembro das 11h00 às 13h00, em Coimbra, na Sala de Imprensa do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia (ao lado do Complexo de Piscinas).

3. CONSELHO DE ARBITRAGEM FPN

O Presidente do Conselho de Arbitragem, Edgar Manuel da Silva Ramos Coelho, apresentou, por motivos pessoais e nos termos estatutários e regulamentares, a sua renúncia ao cargo para que fora eleito e vinha exercendo.

Verificando-se assim a vacatura do referido cargo, nos termos do nº 3 do artigo 33º dos Estatutos vai o cargo de Presidente do Conselho de Arbitragem, ser assumido pelo membro que se lhe seguia na ordem de precedência, Carlos Manuel Carvalho de Jesus.

Para completar o Conselho de Arbitragem de acordo com as regras regulamentares, vai ainda integrar o órgão o membro eleito, Luis António Pereira Marques.

Ambos os membros já tomaram posse perante o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, em exercício.





4. FORMAÇÃO

Acção de Formação Natação Pura “Análise e Intervenção Técnica nos Escalões de Formação” – 2 e 16 de Novembro, Rio Maior

A Federação Portuguesa de Natação no seguimento do Plano Anual de Formação 2013, vai organizar uma Acção de Formação de Natação Pura no âmbito da – Análise e Intervenção Técnica nos Escalões de Formação.

A acção realiza-se nos próximos dias 2 e 16 de Novembro no Centro de Estágios e de Formação Desportiva de Rio Maior e contará com os formadores Jorge Campaniço e Hugo Louro.

Mais informações em www.fpnatacao.pt e no flyer em anexo.

5. NOVAS FILIAÇÕES

Foram aprovadas em 15/10/2013, as seguintes filiações:

Clube Desportivo Unidos da Camacha, através da ANMAD.

Municipália – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas, EM, através da ANL.

Foi aprovada em 23/10/2013, a filiação da **Fundação Salesianos de Lisboa**, através da ANL.

6. DIVERSOS

a) Associação de Natação do Alentejo

A Associação de Natação do Alentejo realiza dia 9 de Novembro, uma Acção de Formação de Treino da Resistência Pólo Aquático e Natação Pura.

Mais informações em analentejo@sapo.pt

b) Associação de Natação do Norte de Portugal

A Associação de Natação do Norte de Portugal realiza no dia 9 de Novembro, na sede da ANNP, a 2ª Convenção da Natação Ciclo Olímpico.

Mais informações em <http://www.annp.pt/website/eventos/20131109-ii-convencao-ciclo-olimpico>





c) II Edição do Concurso Literário “A Ética na Vida e no Desporto”

O Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED)/Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.), com o apoio do Jornal Desportivo A Bola, a Direcção-Geral da Educação/Desporto Escolar e o Comité Olímpico de Portugal (COP), instituem a II Edição do Concurso Literário “A Ética na Vida e no Desporto”.

O Concurso tem por objectivo estimular a produção de trabalhos escritos relacionados com a Ética na Vida e no Desporto, galardoando aqueles que melhor qualidade apresentarem, por estudantes do ensino secundário dos Cursos Científico - Humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais e dos Cursos Profissionais ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo de Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Mais informações em anexo.

d) Emprego – Oferta & Procura

Informa-se que se encontra disponível a seguinte oferta de emprego:

Federação de Natação da Bielorrússia

Cargo: “Head Coach” da Selecção Nacional de Natação da Bielorrússia

Os interessados poderão enviar CV até ao dia 15 de Dezembro 2013 para bf2002@mail.ru

Pela FPN

António José Silva
Presidente



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



CLUBES PARTICIPANTES CAMPEONATOS NACIONAIS DE CLUBES



2013/2014

1ª Divisão		2ª Divisão	
Masculinos	Femininos	Masculinos	Femininos
1 SCP	1 FCP	1 CFV	1 CFV
2 CNA	2 SCP	2 SFUAP	2 CNAC
3 FCP	3 CNA	3 ANAM	3 SCB
4 GDNVNF	4 SAD	4 GESPAÇOS	4 LSC
5 CNAC	5 SFUAP	5 LDC	5 VSC
6 CGA	6 GESLOURES	6 SLB	6 GDNVNF
7 CNCVG	7 GESPAÇOS	7 SAD	7 LDC
8 SCB	8 ASSSCC	8 LSC	8 CNCVG
		9 GESLOURES	9 DNMG
		10 CNOL	10 SLB
		11 VSC	11 ANAM
		12 EDV	12 VNC
		13 ESJB	13 CGA
		14 AAC	14 PIMPÕES
		15 CNAL	15 VS
		16 ADRCIMM	16 GCVR

3ª Divisão		4ª Divisão	
Masculinos	Femininos	Masculinos	Femininos
1 CNPDL	1 FOCA	1 CLAC	1 CNFA
2 AVFC	2 CFB	2 AMINATA	2 GCST
3 PIMPÕES	3 CNPDL	3 CNMAIA	3 CNIN
4 ADDBA	4 ADDBA	4 GCF	4 CDE
5 CFB	5 GCF	5 CLAMAS	5 CNS
6 ABVE	6 AAC	6 CNAB	6 CNV
7 CNLA	7 CAFBPD	7 EFC	7 CNN
8 VNC	8 ADRCIMM	8 CFE	8 CNMC
9 CDF	9 AVFC	9 SCA	9 TNC
10 FOCA	10 EDV	10 CAPGE	10 SCA
11 DNMG	11 CNAL	11 CDE	11 ADF
12 ASSSCC	12 BSCN	12 NSIT	12 CNMJ
13 GCVR	13 CNMAIA	13 CNCA	13 EFC
14 CNTN	14 AMINATA	14 CNTEJO	14 CNTN
15 GCST	15 CNOL	15 CLAC	15 NSIT
16 ADF	16 CLAC	16 NSCG	16 NDAP
17 VS	17 CAPGE	17 LSECXXI	17
18 CAFBPD	18 AEJ	18	18
19 SCE	19 CDF	19	19
20 CNS	20 SCE	20	20
21 CNV	21 PORTINADO	21	21
22 PORTINADO	22 CLAC	22	22
23 CFP	23 CNAB	23	23
24 BSCN	24 CLAMAS	24	24

Fase de Qualificação - Inscritos

Masculinos	Femininos
1 CNFA	1 ESJB
2 BÚZIOS	2 CNPV
3 TAC	3 BÚZIOS
4 CNMJ	4 TAC
5 NDAP	5 LSECXXI
6 OCRASTO	6 CNTEJO
7 SFGP	7 OCRASTO
8 CCDPCMS	8 SFGP
9 FCF	9 CFP
10 CNN	10 CCDPCMS
11 PCR	11 FCF
12 CAC	12 CNVA
13 ANAR	13 CCDSM
14 CIRL	14 CAC
15 CPN	15 ABVE
16 CNMC	16 ANAR
17 ACP	17 CIRL
18 CDCA	18 CPN
19 FBSC	19 CDCA
20 SCCM	20 FBSC
21 CNG	21 CNG
22 CEN	22 CEN

**Aviso de abertura de Concurso
16 de outubro de 2013**

II Edição do Concurso Literário “A Ética na Vida e no Desporto”

O Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED)/Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.), com o apoio do Jornal Desportivo A Bola, a Direção-Geral da Educação/Desporto Escolar e o Comité Olímpico de Portugal (COP), instituem a II Edição do Concurso Literário “A Ética na Vida e no Desporto”.

O Concurso tem por objetivo estimular a produção de trabalhos escritos relacionados com a Ética na Vida e no Desporto, galardoando aqueles que melhor qualidade apresentarem, por estudantes do ensino secundário dos Cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais e dos Cursos Profissionais ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo de Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

O prazo de apresentação dos trabalhos decorre de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014.



Uma iniciativa:



Promotores:



Concurso Literário “A Ética na Vida e no Desporto”
II Edição - 2013/14

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

a) Dados do candidato(a)

Nome:

Morada:

Código Postal:

Localidade:

Telefone:

Telemóvel:

Endereço de correio eletrónico:

b) Agrupamento de Escolas/Estabelecimento de Ensino não agrupado frequentado pelo(a) candidato(a)

Agrupamento de Escolas/Estabelecimento de Ensino não agrupado:

Morada:

Código Postal:

Localidade:

c) Título e/ou tema do trabalho a concurso

d) Declaração – quanto ao carácter inédito e original do trabalho a concurso

Eu, abaixo assinado, declaro que o trabalho a concurso é um trabalho inédito e original, da minha autoria, que respeita todos os requisitos dos direitos de autor.

O(a) autor(a) do trabalho,

Localidade:

Data: ____ de _____ de ____

e) Declaração – quanto à publicação do trabalho a concurso

Eu, abaixo assinado, autorizo os promotores do Concurso Literário: "A Ética na Vida e no Desporto" a publicarem o trabalho por mim enviado a concurso, nos canais de comunicação que aqueles entenderem por oportunos, sem que daí resulte a violação dos direitos de propriedade intelectual que a mim pertencem.

O(a) autor(a) do trabalho,

Localidade:

Data: ____ de _____ de ____

Uma iniciativa:



Promotores:



GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Direção-Geral de Educação/Desporto Escolar

Concurso Literário “A Ética na Vida e no Desporto” II Edição – 2013/14

Regulamento

O Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED)/Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.), com o apoio do Jornal Desportivo *A Bola*, a Direção-Geral da Educação/Desporto Escolar e o Comité Olímpico de Portugal (COP), instituem a **II Edição do Concurso Literário “A Ética na Vida e no Desporto”** cuja atribuição se rege pelo seguinte regulamento:

Secção I. Formalidades

Artigo 1.º Objetivo

O concurso tem por objetivo estimular a produção de trabalhos escritos, por estudantes do ensino secundário dos Cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais e dos Cursos Profissionais, relacionados com a Ética na Vida e no Desporto, galardoando aqueles que melhor qualidade literária apresentarem.

Artigo 2.º Publicitação

O concurso é publicitado mediante competente aviso de abertura nos sítios eletrónicos do PNED, em www.pned.pt, do Jornal Desportivo *A Bola*, em www.abola.pt, da Direção-Geral de Educação/Desporto Escolar, em www.dge.mec.pt e do Comité Olímpico de Portugal, em www.comiteolimpicportugal.pt, além de outros meios que eventualmente se entendam como adequados para informação dos potenciais interessados.

Artigo 3.º Destinatários

1. Neste concurso, podem participar estudantes que frequentem o ensino secundário dos Cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais e dos Cursos Profissionais ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo de Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.
2. Deste concurso ficam excluídos os membros dirigentes das entidades promotoras e os membros do Júri.

Artigo 4.º

Condições de Admissão

1. Os trabalhos devem ser escritos em português e versar estritamente o assunto do objeto do concurso.
2. Os textos devem ser escritos nos termos do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa em vigor desde 2009.
3. Os concorrentes podem apresentar, individualmente, apenas 1 (um) trabalho a concurso.
4. Os trabalhos a concurso devem obedecer às seguintes regras de publicação:
 - a) Tipo de letra: Arial;
 - b) Corpo de letra: 12;
 - c) Espaço entre linhas: 1,0;
 - d) Não exceder os 2.500 caracteres.
5. Os trabalhos devem ser inéditos e da autoria dos próprios concorrentes.
6. Para efeitos do número anterior, consideram-se inéditos os trabalhos nunca antes publicados.

Artigo 5.º

Apresentação dos trabalhos

1. Cada um dos trabalhos deve ser apresentado a concurso mediante o seu envio para o endereço de correio eletrónico eticanavidaenodesporto@pned.pt, acompanhado de competente Formulário de Candidatura, disponibilizado pelos promotores do concurso.
2. O Formulário de Candidatura, referido no número anterior, inclui:
 - a) Identificação do(a) autor(a): nome, morada, telefone/telemóvel, endereço de correio eletrónico;
 - b) Identificação do Agrupamento de Escolas ou Estabelecimento de Ensino não agrupado frequentado pelo(a) concorrente;
 - c) Endereço postal do Agrupamento de Escolas ou Estabelecimento de Ensino não agrupado frequentado pelo(a) concorrente;
 - d) Título e/ou tema do trabalho a concurso;
 - e) Declaração do (a) autor (a) em como o trabalho a concurso é inédito e original,
 - f) Declaração em como o(a) autor(a) do trabalho a concurso permite a publicação do mesmo pelos promotores do concurso, nos canais de comunicação que estes entenderem por oportunos.
3. O Secretariado do Concurso regista a entrada dos trabalhos, numerando-os crescentemente por ordem de chegada à caixa de correio eletrónico referido no ponto nº 1 deste artigo.

Artigo 6.º

Prazo de apresentação

1. O prazo de apresentação a concurso dos trabalhos decorre **de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014**.
2. São rejeitados, sem direito a recurso, os trabalhos apresentados fora do prazo referido no número anterior.

Artigo 7º

Garantias

Para efeito de confirmação da data de entrega dos trabalhos, o Secretariado do Concurso enviará mensagem de confirmação aos respetivos (as) autores (as).

Secção II. Júri

Artigo 8º

Composição do Júri

1. Os trabalhos concorrentes a este prémio serão apreciados por um Júri, composto por 5 elementos, nomeados pela Equipa de Coordenação do PNED, pela Direção do Jornal Desportivo *A Bola*, pela Direção-Geral de Educação/Desporto Escolar e Comité Olímpico de Portugal.
2. Cumpre ao Coordenador do PNED eleger o Presidente do Júri do concurso.
3. A vigência do Júri expira no momento em que este fizer chegar os resultados finais do concurso ao Coordenador do PNED.

Artigo 9.º
Competências do Júri do Concurso

1. Cada membro do Júri tem por competências:
 - a) Participar na eleição do Secretário Relator, que verifica a regularidade formal de cada trabalho apresentado a concurso e elabora o relatório final, com fundamentação e aprovação do Presidente do Júri;
 - b) Manter sigilo sobre o teor das reuniões e o sentido de voto dos restantes membros
 - c) Hierarquizar os trabalhos admitidos a concurso
 - d) Proceder à apreciação de cada trabalho;
 - e) Emitir comentário a respeito de cada trabalho em reunião deliberatória do Júri;
2. Do relatório final, deve constar o resultado das deliberações do Júri, assim como os eventuais documentos que contenham elementos de fundamentação das decisões de cada jurado, nos casos em que não haja decisão unânime.

Artigo 10.º
Deliberações do Júri

1. O Júri do concurso toma decisões por maioria simples.
2. As deliberações têm lugar até 60 dias após a data de termo do concurso.
3. Das deliberações serão lavradas atas e sobre elas não haverá recurso.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri.
5. Os resultados são comunicados por escrito ao Coordenador do PNED, ficando assim oficializados.

Artigo 11.º
Divulgação dos resultados

Os resultados do concurso serão divulgados nos sítios eletrónicos do PNED, em www.pned.pt, do Jornal Desportivo *A Bola*, em www.abola.pt, da Direção-Geral de Educação/Desporto Escolar, em www.dge.mec.pt e do Comité Olímpico de Portugal, em www.comiteolimpicoportugal.pt.

Secção III. Prémios

Artigo 12.º
Prémios

1. Aos autores dos trabalhos classificados nos três primeiros lugares, o Júri atribuirá os seguintes prémios:
 - a) 1.º Classificado – Viagem para 2 (duas) pessoas à Grécia, que inclui visita à Academia Olímpica Internacional; diploma com o *design* da primeira página do Jornal Desportivo *A Bola*; publicação do trabalho e entrevista ao (à) autor(a) do mesmo na versão impressa e na edição *online* do Jornal *A Bola*.
 - b) 2.º e 3.º Classificados – Troféu; publicação dos trabalhos dos(as) autores(as) na versão impressa e na edição *online* do Jornal *A Bola*.
2. O Júri poderá atribuir as menções honrosas que entender justificadas, bem como não atribuir o 1.º prémio, se considerar que os trabalhos apresentados não revelam qualidade mínima, fundamentando a decisão em relatório final.
3. Os prémios serão entregues aos (às) autores(as) dos trabalhos galardoados, ou a quem os representar em cerimónia pública, a realizar em local e data a anunciar pelo PNED.

Secção IV. Critérios de Avaliação

Artigo 13º Critérios de Avaliação

O Júri do concurso avalia a qualidade dos trabalhos de acordo com os seguintes critérios e respetiva ponderação percentual:

- a) Respeito pelo tema proposto – 30%
- b) Correção Linguística - 40%, sendo:
 - b.1) organização frásica – 20%
 - b.2) correção ortográfica – 20%
- d) Criatividade e inovação – 30%

Secção V. Vinculação

Artigo 14.º Desrespeito

O não respeito dos candidatos por qualquer um dos pontos deste Regulamento implica a eliminação do trabalho.

Artigo 15.º Omissões

Qualquer situação não prevista no Regulamento, ou qualquer dúvida na sua interpretação, será resolvida pelo Júri durante a sua vigência, ou pelos promotores do concurso.

Artigo 16.º Vinculação

Para todos os efeitos, considera-se que, a partir do momento em que cada candidato apresenta o seu trabalho a concurso, tem de conhecer e aceitar todas e cada uma das disposições do presente Regulamento.

Artigo 17.º Disposição final

Para esclarecimento de dúvidas, poderá ser contactado o Secretariado do Concurso Literário “A Ética na Vida e no Desporto”, através de:

- a) Correio eletrónico: pned@pned.pt
- b) Endereço Postal: Instituto Português do Desporto e Juventude – IPDJ, I.P. | Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55 | 1250-190 Lisboa.

Lisboa, 16 de outubro de 2013



ACÇÃO DE FORMAÇÃO

Análise e Intervenção Técnica nos Escalões de Formação



FORMADORES

PROF. DR. JORGE CAMPANIÇO E PROF. DR. HUGO LOURO

DOUTURADOS EM CIÊNCIAS DO DESPORTO PELA UTAD, NO ÂMBITO DA NATAÇÃO

TREINADORES DE NATAÇÃO

FORMADORES FPN

CENTRO DE ESTÁGIOS E DE FORMAÇÃO DESPORTIVA DE RIO MAIOR

2 DE NOVEMBRO—SÁBADO

10h00—13h00

14h00—17h00

16 DE NOVEMBRO—SÁBADO

10h00—13h00

14h00—17h00



TAXA DE INSCRIÇÃO:

Inscrição na Formação sem almoço: **Gratuito.**

1 Sessão + Almoço **7,50€.** 2 Sessões + Almoço **15,00€.**

Podem-se inscrever na formação todos os Treinadores filiados na FPN

Faça a sua inscrição até 30 de Outubro na Federação Portuguesa de Natação

[Www.fpnatacao.pt](http://www.fpnatacao.pt)